Resolução nº : 3065/2000
Protocolo nº : 146453/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSÁRIO DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1369/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.4968/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000.

CÓPIA

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente